



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº 126 DE 06 DE MAIO DE 2021**

. Publicado no DOE nº 13.039, de 7 de Maio de 2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 6.511, de 5 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.855, de 10 de agosto de 2020; e

Considerando as disposições contidas no artigo 47, do Decreto Estadual nº 7.885, de 4 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º A Comissão de Ética, instituída pelo artigo 46, do Decreto nº 7.885, de 4 de fevereiro de 2021, para o biênio 2021-2022, será composta pelos seguintes membros:

I - Titulares:

- a) Camila Fontinele da Silva Caruta;
- b) Ivone Maria Andrade de Oliveira;
- c) José Álvaro Sousa Aragão;

II - Suplentes:

- a) Sílvia Elena Aguirre de Souza;
- b) Antônio Raimundo Silva de Almeida;
- c) Sílvio Gorzoni Cortizo.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo membro a que se refere a alínea "a" do inciso I deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 06 de maio de 2021.

**RÔMULO ANTÔNIO DE OLIVEIRA GRANDIDIER**  
Secretário de Estado da Fazenda

Este texto não substitui o publicado no DOE